EXPEDIENTE - RECEBIDO EM 26 MAI 2003

EXPEDIENTE LIDO EM 26 MAI 2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ Nº 1386 - **FONE/FAX:(44) 264-2277** - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
Site: www.camaradesarandi.com.br - E-mail: geral@camaradesarandi.com.br

APROVADO EM 16/06/2003
POR UNANIMIDADE

098 / 03

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____.

APROVADO EM 23/06/2003
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 08/07/2003
POR UNANIMIDADE

Súmula:- Inclui Rua no Eixo Comercial da Cidade.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, incluída no Eixo de Comércio e Serviços-1, do anexo 1, da Lei Complementar nº 03/92, no trecho compreendido entre a Avenida Higienópolis e a Rua Cerro Azul, nos Jardins Cometa e Ibirapuera, a Rua Ana Néri.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2003.

João Lara Vieira.
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2